



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

## DECRETO Nº 039/2018

29/06/2018

**SÚMULA: AUTORIZA REAJUSTE NO PREÇO DA  
TARIFA ÚNICA DO TRANSPORTE  
COLETIVO URBANO DE LARANJEIRAS  
DO SUL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das competências que lhe confere o Artigo 65, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município, bem como o Artigo 29, §3º da Lei 019/2015 e a partir da Deliberação Nº 001/2018 de 08/05/2018 do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Laranjeiras do Sul – COMUTTRAM, pela qual foi aprovado o reajuste da tarifa única do Transporte Coletivo Urbano de Laranjeiras do Sul, no percentual de 14,28%,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a empresa **CHRUSCIAK & SALAMAIA**, concessionária do transporte coletivo urbano de Laranjeiras do Sul, a reajustar a tarifa única do transporte coletivo urbano, passando a mesma a ter o valor de R\$4,00 (quatro reais).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 29 de junho de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2927 – de 03/07/2018.